
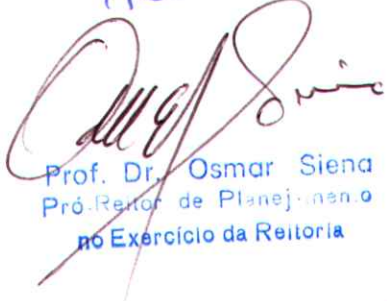


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000206/2005-31</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>HOMOLOGO</p>  <p>Prof. Dr. Osmar Siena Pró-Reitor de Planejamento no Exercício da Reitoria</p> <p>26/04/05</p>
<p>Parecer: 512/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Reavaliação da Gratificação GED/2004</p>	
<p>Interessado: Ana Cristina Teixeira Alves</p>	
<p>Relator: Cons^o Carlos Luis Ferreira da Silva</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 61ª sessão de 20 de abril de 2005, a câmara aprovou o pleito.


Cons^o. Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Assunto: Reavaliação da Gratificação GED/2004

Interessado: Ana Cristina Teixeira Alves

Relator: Cons^o Carlos Luis Ferreira da Silva

I – RELATÓRIO:

Trata-se do pedido de Reavaliação da GED/2004.

II – ANÁLISE:

Consta do Processo:

1 – Solicitação da docente de reavaliação da pontuação da GED, considerando que o calendário acadêmico de 2004 encerra as atividades em 28/01/2005 (pág. 01).

2 – Relatórios Anual de atividades (Pág. 02 à 07).

3 – Declaração do Chefe do Departamento de Geografia Prof, Josué da Costa Silva, comunicando que a professora ministrou a disciplina Geografia da População na modalidade de Curso Especial, orientou quatro discentes na elaboração de Monografia e participou, como membro, de duas ordens de serviços, alerta ainda que todas estas atividades são pertinentes ao exercício 2004.

4 – Declaração das disciplinas ministrada pela docente totalizando 5 disciplinas de 60 Horas /Aulas, mais a avaliação discente com 10 pontos.

5 – Nova Declaração do Departamento comunicando que a professora em tela ministrou a disciplina Geografia da População referente ao exercício de 2005.

6 – Declaração que a professora orientou os acadêmicos do Curso de Geografia: Cleyner Rodrigues Resende, Célia Maria Rebouça Cardoso, Edileuza Ferreira de Araújo e Maria Raquel Soares de Oliveira, no trabalho de TCC.

7 – Declaração que a professora orientou o discente Laureci Ribeiro de Jesus na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, nos 1º e 2º semestre de 2004.

8 – Declaração que a professora participou da Banca de Defesa do Trabalho de conclusão de Curso do aluno acima citado.

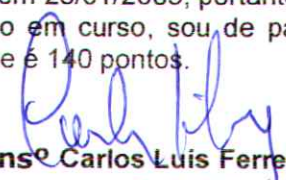
9 – Participou da Comissão Eleitoral das eleições para Chefe e Vice-Chefe do Departamento, conforme declaração em anexo.

10 – Foi indicada pelo departamento para elaborar a " Análise, Resgate e Organização das Grades Curriculares do Curso de Geografia", conforme Ordem de Serviço 001/2005 anexa.

11 – Ordem de Serviço 002/2005-DG, que designa a professora para "atualizar o número de créditos e carga horária das disciplinas, da grade do Curso de Geografia de 2000, para atendimento das diretrizes curriculares do MEC, Nove LDB e regimento Geral da UNIR".

III – PARECER:

Considerando que a docente desenvolveu algumas atividades que não foram consideradas pela comissão da GED por ter acontecido durante o ano de 2005, mas que o calendário acadêmico de 2004 só terminou em 28/01/2005, portanto, atividades desenvolvidas até o final de calendário é considerada do ano em curso, sou de parecer favorável que a docente tenha a totalidade dos pontos da GED que é 140 pontos.


Cons^o Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator